

Fontes de Financiamento

• Capitais Alheios

- Banca $\rightarrow$ CRP Bancários
- CRP obrigacionistas (K_i e K_e)
- LEASING

• Capitais Próprios

- Auto-Financiamento $\rightarrow$ Lucros Retidos (K_R)
- Ações

ORDINÁRIAS (K_S)
PREFERENCIAIS $\rightarrow$ DIVIDENDOS (K_P)

BANCA

- So são considerados os CRP M/L Puro
2ª A regra do 2º Patrimonial, os investimentos de natureza permanente devem ser cobertos p/ capitais de alta natureza, daí só considerados como fontes de financiamento p/ efeitos de cálculo do "K" aquelas que são de M/L Puro.

Exceção:

Em casos justificáveis (renovabilidade e permanência a longo prazo) podem-se considerar as CCC como instrumentos M/L Puro.

- O custo é determinado p/ taxa de juro
Liquidez e inserção na carteira de

CRP Obrigacionistas

Financ. M/L Puro.

Definição

- Fluxos iguais de empréstimo
- Promessa de receber / juro = rendimento
Rendimentos fixos - não variáveis
- Transmissíveis
- Independentes
- Uniformes e indivisíveis

CONTEÚDO

- Taxa de juros ou de custo
- VN - Valor Nominal (Valor inscrito na obrigação)
- *1 - VE - " EMISSÃO (1) PAGO P/ OBRIGADO
- *2 - VR - " RESGATE (2) PAGO P/ EMP NO FINAL
- VC - " COTAÇÃO (1) P/ QUAL A OBRIG. É TITULO
- Método de Amortização / Integral (1 UNICO RESGATE)
- Periodico (RENTES PERIÓDICAS CONSTANTES)

- *1 $VE < VN$ = EMISSÃO ABAIXO DO PAR (FAVORÁVEL A EMP)
- $VE = VN$ = " AO PAR (1 CONVERSÃO)
- $VE > VN$ = " ACIMA DO PAR (DESF. EMP)

- *2 $VR < VN$ = RESGATE ABAIXO DO PAR
- $VR = VN$ = " AO PAR
- $VR > VN$ = " ACIMA PAR.

Custo de capital explícito de 1 Emp obrigacionista = K_i

Cash inflows = Cash flow
 O K A SER RESGATE = cap + juros a pagar.

$0/K_i$ taxa líquida de imposto

K_E - taxa líquida de imposto $\Rightarrow$ $K_i / (1 - t)$ $\Rightarrow$ $K_E = K_i / (1 - t)$

- P/ calcular o K_i temos K bruta e a TIR

AÇÕES PREFERENCIAIS

- Os s/p/lares q/ do a um dividend (fixo) FAZEM AOS DETENTORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS
- N do a um voto p/ interno.

O custo de capital resulta tanto de financiamento e 2000
p/ taxa de rendimento exigida p/ detentores das
ações preferenciais: K_p

$$K_p = \frac{D_p}{N_p}$$

tx rendimento exigida

dividendo anual de 1 ação pref

preço lig a venda de 1 ação pref
(REC - custo médio)

→ K_p é função de D_p e N_p

Ações ordinárias = K_s

Representam 50% do cap da empresa

Existem 2 formas de financiamento via ações ordinárias:

- Retenção lucros (K_R)
- Emissão novas ações (K_M)

K_s

- tx de retorno exigida p/ acionistas p/ forma a manter-se o valor unitário das ações,
- tx de desconto das dividendos futuros

Formas de determinar o K_s :

- Modelo de Gordon
- CAPM - Capital Asset Pricing Model (Alto risco, ações)

- Modelo de Gordon

$$P_0 = \frac{D_1}{(K_s - g)}$$

valor mercado

dividendo p/ ação esp. no final do período

taxa crescimento dos dividendos

tx rendimento esperada

$$P_0 = \frac{D_1}{K_s - g} \Leftrightarrow K_s - g = \frac{D_1}{P_0} \Leftrightarrow K_s = \frac{D_1}{P_0} + g$$

A taxa de rentabilidade vai s/ função do dividendo no ano + presente, da cotação de mercado dessa ação e da taxa de crescimento dos dividendos

Valor de uma ação = valor presente dos dividendos futuros

K_s = taxa de desconto aplicada aos dividendos p/ obter o valor de 1 ação

Modelo CAPM

- descreve a relação existente entre a taxa de retorno esperada p/ acionistas (K_s) e o risco de mercado das ações.

Existem 2 tipos de risco:

Risco Específico

- ↳ deriva da própria natureza do setor
- ↳ pode s/ eliminado p/ diversificação do investimento ou p/ ↑ taxa de retorno

Risco de Mercado

- ↳ deriva do facto de conjuntura económica
- ↳ pode evoluir adversamente ou desfavoravelmente
- ↳ não se pode eliminar

Neste modelo

custo de capital das ações ordinárias = taxa de retorno

usada como referência